



ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: **2764/2026**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a ampliar os atendimentos realizados pela Atenção Primária, e o fato que, durante a realização do Pregão Presencial nº 007 de 2026, o valor referente a Emenda Parlamentar Processo nº 25000225734/2025 não foi utilizado na sua totalidade, uma vez que as empresas deram descontos, baixando de forma significativa o valor total estimado da presente licitação, solicitamos a compra dos equipamentos descritos detalhadamente no termo de referência anexo visando futura aquisição.

A aquisição dos bens, ora proposto, atenderá a estruturação da rede de serviço de Atenção Primária de saúde, através da Emenda Parlamentar Processo nº 25000225734/2025, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mairipotaba Goiás, com a compra dos equipamentos, utilizando o saldo remanescente da Emenda Parlamentar Processo nº 25000225734/2025 e recursos Próprios, caso seja do interesse do Município.

A finalidade desta aquisição é a utilização dos equipamentos nos atendimentos prestados pela Atenção Primária a população, proporcionando assim um melhor atendimento tanto em quantidade com em qualidade. O município de Mairipotaba objetiva maximizar a utilização de sua infraestrutura física. Os itens elencados para aquisição servirão utilizados no atendimento à população do município, em perfeita harmonia com a missão institucional do órgão.

3. ÁREA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição de equipamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meios de especificações usuais de mercado, nos termos do art, 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá atender aos CRITÉRIOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE desta unidade, informando que:



- a) Os itens a serem entregues são constituídos, em conformidade com as seguintes normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2020, ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 80601-2-60 e demais não citados.
- b) Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; deve apresentar registro ANVISA e ser certificado junto ao INMETRO em conformidade com as normas citadas na alínea (a).
- c) Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizados orçamentos junto a fornecedores dos equipamentos necessários com às descritas pela equipe técnica demandante. As cotações obtidas encontram-se acostadas aos autos da instrução processual.

O valor Global médio estimado da aquisição é de R\$ 204.927,06 (Duzentos e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Das obrigações da licitante

A licitante deverá: *gestão integrada com o povo*

- Cumprir todas as obrigações constantes no termo de Referência, e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



- Entregar os equipamentos com observância das especificações previstas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia/validade ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado.

As obrigações da contratada estão discriminadas no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os itens que se pretendem adquirir objetivam atender a demanda desta pasta. Foram listados de acordo com o quantitativo previstos na Proposta da Emenda Parlamentar Processo nº 25000225734/2025 e Recurso Próprio, para atender a estruturação da rede de serviço de Atenção Primária de saúde.

Os quantitativos previstos para cada item encontram-se abaixo:

EQUIPAMENTOS PERMANENTES					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UN	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO YG 100 IGUAL OU SUPERIOR A KONDENTECH	R\$ 1.376,82	R\$ 2.753,64
02	01	UN	ANDADOR D10 IGUAL OU SUPERIOR A DELLAMED	R\$ 289,73	R\$ 289,73
03	01	UN	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO IGUAL OU SUPERIOR A SAEVO - ARXR	R\$ 17.359,00	R\$ 17.359,00
04	05	UN	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS A1 CONVENCIONAL IGUAL OU SUPERIOR A TCL	R\$ 3.601,50	R\$ 18.007,50
05	05	UN	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS INVERTER IGUAL OU SUPERIOR A HQ-HI WALL	R\$ 10.293,55	R\$ 51.467,75
06	01	UN	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO 10600 IGUAL OU SUPERIOR A DENTEFLEX	R\$ 1.138,24	R\$ 1.138,24
07	01	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL SAM-6005 - C2 IGUAL OU SUPERIOR A ASPIRATEX	R\$ 2.929,13	R\$ 2.929,13
08	01	UN	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA PARA OBESOS W300 A IGUAL OU SUPERIOR A WELMY	R\$ 2.350,34	R\$ 2.350,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



09	20	UN	CADEIRA COM ENCOSTO SECRETARIA IGUAL OU SUPERIOR A NOBRE	R\$ 332,17	R\$ 6.643,40
10	02	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO D400 IGUAL OU SUPERIOR A DELLAMED	R\$ 1.215,00	R\$ 2.430,00
11	01	UN	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO D500 IGUAL OU SUPERIOR DELLAMED	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
12	01	UN	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA W3 IGUAL OU SUPERIOR A JSW	R\$ 1.924,72	R\$ 1.924,72
13	05	UN	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (MONITOR DE 19 POLEGADAS, CORE i5, 8GB DE RAM DDR4, 500GB SSD, FONTE BIVOLT 500W, TECLADO E MOUSE COM FIO, E CABO DE FORÇA) PADRÃO BRASILEIRO IGUAL OU SUPERIOR A INTEL	R\$ 2.854,00	R\$ 14.270,00
14	04	UN	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 230V IGUAL OU SUPERIOR A EVERFLO	R\$ 3.872,32	R\$ 15.489,28
15	01	UN	CPAP AIRSENSE 10 IGUAL OU SUPERIOR A RESMED	R\$ 4.383,00	R\$ 4.383,00
16	02	UN	DETECTOR FETAL DF-7001 D IGUAL OU SUPERIOR A MED P	R\$ 1.452,10	R\$ 2.904,20
17	02	UN	ELETROCARDÍÓFRAGO CARDIOCARE 2000 IGUAL OU SUPERIOR A BIONET	R\$ 8.778,27	R\$ 17.556,54
18	02	UN	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING) IGUAL OU SUPERIOR A ARKTUS	R\$ 1.260,37	R\$ 2.520,74
19	02	UN	FOGÃO INDUSTRIAL BR 2B IGUAL OU SUPERIOR A VENÂNCIO BRAVO	R\$ 1.249,67	R\$ 2.499,34
20	01	UN	FORNO MICROONDAS 34L IGUAL OU SUPERIOR A ELECTROLUX	R\$ 1.072,91	R\$ 1.072,91
21	02	UN	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS LED-6 IGUAL OU SUPERIOR A KONDENTECH	R\$ 1.052,46	R\$ 2.104,92
22	02	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL G3110 IGUAL OU SUPERIOR A CANON	R\$ 1.698,93	R\$ 3.397,86
23	02	UN	OXÍMETRO DE PULSO IGUAL OU SUPERIOR A GTECH	R\$ 127,00	R\$ 254,00
24	01	UN	PROJETOR WIFI FULL HD 5200 LUMENS PFL5211 IGUAL OU SUPERIOR A INTELBRAS	R\$ 2.869,80	R\$ 2.869,80
25	01	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) 320 IGUAL OU SUPERIOR A MISSOURI	R\$ 264,15	R\$ 264,15
26	01	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) 321 IGUAL OU SUPERIOR A MISSOURI	R\$ 240,24	R\$ 240,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



27	02	UN	SELADORA PROTECT SEAL CONTROL 31CM IGUAL OU SUPERIOR A AGIR	R\$ 688,10	R\$ 1.376,20
28	02	UN	SMART TV 40" ROKU DLED FULL HD 40S5045/78G BIVOLT IGUAL OU SUPERIOR A AOC	R\$ 2.105,67	R\$ 4.211,34
29	05	UN	SUORTE DE SORO OM232.5 IGUAL OU SUPERIOR A ORTOMED	R\$ 355,75	R\$ 1.778,75
30	03	UN	TABLET REDMI PAD SE 128GB IGUAL OU SUPERIOR A XIAOMI	R\$ 2.734,50	R\$ 8.203,50
31	01	UN	TENS E FES IGUAL OU SUPERIOR A IBRAMED-NEURODYN II	R\$ 2.571,38	R\$ 2.571,38
32	01	UN	TENS- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEURODYN III IGUAL OU SUPERIOR A IBRAMED	R\$ 2.085,58	R\$ 2.085,58
33	02	UN	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA SONOPLUSE IGUAL OU SUPERIOR A IBRAMED	R\$ 2.669,94	R\$ 5.339,88
TOTAL GERAL					R\$ 204.927,06

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 204.927,06 (Duzentos e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras de engenharia no âmbito do Município de Mairipotaba, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

ADM 2025/2028

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Assim sendo, a administração optou pelo parcelamento da aquisição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação da presente demanda



11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e também, evitar contratação de sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Espera-se com a presente aquisição o atendimento às necessidades da estruturação da rede de serviço de Atenção Primária de saúde.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria responsável, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta de edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta de contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



k) Assinatura e publicação do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 4 deste ETP.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Jurandir Batista Lopes Filho
Secretário Municipal de Saúde

Governo da cidade de
MAIRIPOTABA
Uma gestão integrada com o povo

ADM 2025/2028